

**ATA DA 2110 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima décima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000026868/2020, **decidiu** aprovar a realização de Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para a doação dos estudos necessários a modelagem de eventual implantação de rede sem fio de longo alcance do tipo LoRa (Long Range) para aplicação em IoT (Internet das Coisas) no âmbito do Porto de Santos, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à SPA e ao restante da Administração Pública nos termos da minuta do edital, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD Nº 274/2020, datado de 22/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 543.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000275/20-51/2020, **decidiu** autorizar a homologação do **Pregão Eletrônico nº 77.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para aplicação e remoção de película de proteção solar em vidros, com fornecimento de materiais, nas Bases Operacionais e Gates da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 30/11/2020, que adjudicou o item à empresa **JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 20.445,00** (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 269/2020, datado de 11/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 544.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo

Reunião 2110º de 30-12-2020

Virtual nº 000245/20-90/2020, **decidiu** autorizar a homologação do **Pregão Eletrônico nº 71.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para utilização dos setores de Patrulhamento Marítimo e Brigada de Incêndio da Guarda Portuária, pelo prazo de 6 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 23/11/2020, que adjudicou o item à empresa **MGJ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E COMERCIO EXTERIOR LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 9.865,32** (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), considerando o Parecer *Compliance* – GECOP 260/2020, datado de 01/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 545.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000246/20-52/2020, **decidiu** autorizar a homologação do **Pregão Eletrônico nº 73.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de conservação, reparo e pintura na lancha “SETENTA” da Guarda Portuária, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 30/11/2020, que adjudicou os citados serviços à empresa **CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA EIRELI**, item 04, pelo melhor lance de **R\$ 21.150,00** (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), bem como a homologação do cancelamento dos itens 1 e 2 (grupo 1) e item 3, que restaram fracassados, considerando o Parecer *Compliance* – GECOP 271/2020, datado de 15/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 546.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000469/20-47/2020, **decidiu** autorizar a contratação direta da empresa **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**, a partir de 1º de fevereiro de 2021, para fornecimento de Plano de Saúde aos empregados e ex-empregados da SPA e Hidrovias conveniadas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos pelo valor de **R\$ 3.394.420,08** (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD Nº 273/2020, datado de 28/12/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 278/2020, datado de 29/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 547.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000394/20-40/2020, **decidiu** autorizar a formalização de **Termo de Cooperação**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com a **CESS – Centro de Ensino Superior Strong**, objetivando a concessão de descontos de 5% a 30% nas matrículas e mensalidades praticadas pela Instituição de Ensino, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 215/2020, datado de 29/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 242/2020, datado de 18/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 548.2020.* Sem mais assuntos, o

Reunião 2110º de 30-12-2020

Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2110º de 30-12-2020